



Assembleia de Freguesia de Pardais

(Município de Vila Viçosa)

Ata nº 2

Concelho de Vila Viçosa

26.dezembro.2025



Flávia Canelas
Pedro Pereira
Angela Coelho

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, sendo vinte e uma horas, na Sala de Reuniões da Sede de Junta de Freguesia de Pardais, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Pardais de 2025, presidida pelo Presidente da Assembleia, Jorge Miguel Paijão Pereira, secretariado pela Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia, Raquel Calado Fernandes. -----

O Presidente da Mesa, Jorge Pereira, iniciou os trabalhos da Sessão, começando por agradecer a presença dos Membros da Assembleia, do Executivo de Freguesia e do Público ali presente. -----

A Junta de Freguesia de Pardais, foi representada pelo seu Presidente, Manuela de Jesus Pinto Raminhos. -----

Assistiram à presente Sessão pelo Executivo da Junta de Freguesia: -----

O Secretário da Junta de Freguesia, eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, Tiago Filipe Calado Rodrigues; -----

A Tesoureira, eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, Maria João Ramalho Gonçalves Serra. -----

Faltas: -----

O Presidente da Mesa, Jorge Pereira, deu conhecimento ao Plenário das justificações de falta/pedidos de substituição dos Membros da Assembleia de Freguesia: -----

- João Pedro Dias Claréu (Movimento por Vila Viçosa), conforme documento anexo sob o número 1 (um) que faz parte integrante da Ata. -----

Seguidamente, o Presidente de Mesa, Jorge Pereira, deu conhecimento ao Plenário: -



Flávia Calado
Pedro Poças
Ângela Coelho

- Da substituição do Membro da Assembleia de Freguesia efetivo João Pedro Dias Claréu (Movimento por Vila Viçosa), por Joaquim Roberto Peixoto Chilra. -----

Continuando: -----

O Membro sucedâneo Joaquim Roberto Peixoto Chilra (Movimento por Vila Viçosa), cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, Jorge Pereira, prestou juramento em voz alta e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia da Junta de Freguesia. -----

Continuando, compareceram para esta Sessão 7 (sete) Membros da Assembleia de Freguesia, sendo: -----

A Mesa da Assembleia de Junta: -----

- **Presidente:** Jorge Miguel Paijão Pereira (Movimento por Vila Viçosa); -----

- **Primeira Secretária:** Raquel Calado Fernandes (Movimento por Vila Viçosa); -----

- **Segunda Secretária:** Flávia da Assunção Canelas (Movimento por Vila Viçosa). ---

Restantes membros da Assembleia de Freguesia: -----

- Joaquim Roberto Peixoto Chilra (Movimento por Vila Viçosa); -----

- Pedro Miguel Alves Poeiras (Movimento por Vila Viçosa); -----

- Afonso Rosado Filipe (Chega); -----

- Ângela Rita Lagoa Coelho (Chega). -----

Confirmando-se o quórum, pelas vinte e uma horas e doze minutos, o Presidente da Mesa, Jorge Pereira, declarou nos termos da Lei, aberta a Segunda Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Pardais de dois mil e vinte e cinco. -----

No uso da palavra, a Primeira Secretária, Raquel Fernandes, proferiu a Ordem de Trabalhos, a seguir descrita: -----

Período antes da Ordem do Dia: -----



Flávia Canelas
Pedro Pereira
Ângela Coelho

1. *Apreciação de assuntos de interesse para a Freguesia;* -----
2. *Apreciação e votação da ata anterior.* -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. *Apreciação da Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, alínea e), da Lei 75/2013 de 12 de setembro, relativa ao período entre 21 de setembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025;* -----
2. *Aprovação das Opções do Plano e Mapa Pessoal para o ano 2026;* -----
3. *Aprovação do Orçamento da Receita e Despesa, Mapa do Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades para o ano Económico 2026;* -----
4. *Aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais, para o mandato 2025 – 2029, ano de 2026;* -----

Período após a Ordem do Dia: -----

1. *Intervenção do Público, artigo 22.º, ponto 3, do Regimento da Assembleia de Freguesia;* -----

Período antes da Ordem do Dia: -----

Primeiro ponto – Apreciação de assuntos de interesse para a Freguesia -----

O Primeiro Momento de Intervenção do Público, é destinado à apresentação de assuntos de interesse para a Freguesia que não constem da Ordem do Dia, e é realizado no início da Sessão. -----

O Presidente da Mesa, Jorge Pereira, solicitou à Segunda Secretária, Flávia Canelas, que procedesse à verificação da folha correspondente, tendo esta informado não



João
Hávia Canôlas
Roberto Pereira
Ângela Coelho

existir qualquer registo de inscrições de fregueses para o Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público. -----

Segundo Ponto – Apreciação e votação da ata anterior -----

O Presidente da Mesa, Jorge Pereira, deu início às inscrições para discussão da aprovação da Proposta da seguinte Ata: -----

Ata n.º 1 respeitante à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Pardais, ocorrida no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa, Jorge Pereira, pôs a votação a aprovação da Ata n.º 1 respeitante à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Pardais, ocorrida no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e cinco, chamando a atenção que de acordo com o CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, o Membro da Assembleia Joaquim Roberto Peixoto Chilra (Movimento por Vila Viçosa) não participou nesta votação.

Deliberação: A Assembleia de Freguesia, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 1, respeitante à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Pardais, ocorrida no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

Período da Ordem do Dia: -----

Primeiro ponto – Apreciação da Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, alínea e), da Lei 75/2013 de 12 de setembro, relativa ao período entre 21 de setembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025 -----

Esteve presente para conhecimento da Assembleia de Freguesia a Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, alínea e), da Lei



Flávia Gândara
Pedro Távora
Ângela Coelho

75/2013, de 12 de setembro, relativa ao período entre vinte e um de setembro de dois mil e vinte cinco a dezanove de dezembro de dois mil e vinte e cinco. -----

O Presidente de Mesa, Jorge Pereira, deu início às inscrições dos Membros da Assembleia de Freguesia relativamente ao Primeiro Ponto da Ordem do Dia. -----

Não havendo inscrições para discussão, a Assembleia de Freguesia apreciou e tomou conhecimento, da Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia relativa ao período acima referido. -----

Segundo ponto – Aprovação das Opções do Plano e Mapa Pessoal para o ano 2026

Esteve presente para apreciação da Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e o Mapa Pessoal para o ano de dois mil e vinte e seis. -----

O Presidente da Mesa, Jorge Pereira, deu início às inscrições dos Membros da Assembleia de Freguesia relativamente ao Segundo Ponto da Ordem do Dia. -----

No uso da palavra, o Membro da Assembleia Joaquim Roberto Peixoto Chilra colocou a seguinte questão: “Relativamente ao Mapa Pessoal para o ano de 2026, queria que a Senhora Presidente nos informasse sobre a evolução do quadro de pessoal da Junta de Freguesia, nomeadamente o que existia há quatro anos e o que se prevê para os próximos anos, de forma detalhada.” -----

Seguidamente, o Membro da Assembleia Afonso Rosado Filipe colocou a seguinte questão: “A minha questão é dirigida à Senhora Presidente da Junta. Tendo em conta a nossa terra, com cerca de 500 pessoas, queria que justificasse a necessidade da proposta para 2026 prever mais um contrato de trabalho, aliás, a criação de mais um posto de assistente técnico para a nossa freguesia, bem como de mais um assistente operacional. Ou seja, qual é a necessidade e onde é que se nota o volume de trabalho



Flávia Fanda
Pedro Lourenço
Ângela Coelho

que justifique a necessidade de haver mais uma pessoa a trabalhar para a nossa Junta de Freguesia.” -----

Em resposta, a Presidente da Junta de Freguesia, Manuela de Jesus Pinto Raminhos, esclareceu que, há cerca de cinco anos, a Junta de Freguesia não dispunha de trabalhadores integrados no seu mapa pessoal, existindo apenas um assistente operacional ao abrigo de um acordo de delegação de competências com a Câmara Municipal de Vila Viçosa. Referiu que, entretanto, se verificou a necessidade de garantir o funcionamento permanente da sede da Junta de Freguesia, o que levou inicialmente à contratação de um assistente operacional em regime de prestação de serviços. -----

Acrescentou que foi posteriormente criado um posto de trabalho efetivo de assistente operacional e que, ao abrigo de um protocolo com o IEFEP (Instituto do Emprego e Formação Profissional), nomeadamente no projeto EMA, foi possível integrar mais um assistente operacional nos quadros da Junta de Freguesia, passando a existir dois assistentes operacionais. Esclareceu ainda que não existe, até ao momento, qualquer assistente técnico no quadro da Junta de Freguesia.

Referiu que um dos assistentes operacionais desempenha funções compatíveis com a carreira de assistente técnico, sendo legalmente possível a transição intercarreiras nos termos da legislação em vigor, o que permitirá libertar uma vaga de assistente operacional e abrir novo concurso para esse posto de trabalho, justificando-se o reforço de recursos humanos face ao volume de trabalho existente na freguesia. -----

Retomando a palavra, o Membro da Assembleia Joaquim Roberto Peixoto Chilra esclareceu: “Queria que a Senhora Presidente esclarecesse-se, o que vai acontecer é um funcionário que é assistente operacional, por consolidação da mobilidade



Pereira
Flávia Canelas
Pedro Poças
Ângela Coelho

intercarreiras passar para a função de assistente técnico, porque, de facto, é isso que faz. Do Mapa Pessoal resulta o aumento de um assistente operacional, ou seja, mais uma pessoa para o quadro da freguesia.” -----

A Presidente da Junta confirmou que esse entendimento estava correto. -----

Seguidamente, o Membro da Assembleia Afonso Rosado Filipe questionou: “Quem irá ser o júri do concurso: é o Executivo da Junta de Freguesia ou passa pelo Município?” -----

A Presidente da Junta respondeu que, nos termos da legislação em vigor, compete ao Presidente da Junta de Freguesia designar o júri, esclarecendo que o júri será externo no caso do concurso para assistente operacional. -----

Não havendo mais inscrições para discussão, o Presidente da Mesa, Jorge Pereira, colocou à votação a proposta das Opções do Plano e do Mapa Pessoal para o ano de dois mil e vinte e seis. -----

Deliberação: A Assembleia de Freguesia, apreciou e votou com 5 (cinco) votos a favor dos Membros de Assembleia Pedro Miguel Alves Poeiras (Movimento por Vila Viçosa), Joaquim Roberto Peixoto Chilra (Movimento por Vila Viçosa), a Segunda Secretária Flávia da Assunção Canelas (Movimento por Vila Viçosa), a Primeira Secretária Raquel Calado Fernandes (Movimento por Vila Viçosa) e o Presidente da Assembleia Jorge Miguel Paijão Pereira (Movimento por Vila Viçosa) e com 2 (duas) abstenções dos Membros da Assembleia Ângela Rita Lagoa Coelho (CHEGA) e Afonso Rosado Filipe (CHEGA), as Opções do Plano e o Mapa Pessoal para o ano de dois mil e vinte e seis. -----

Terceiro ponto – Aprovação do Orçamento da Receita e Despesa, Mapa do Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividade para o ano Económico 2026 —



Per
Flávia Fanelas
Pedro Fainy
Ângela Coelho

Esteve presente para apreciação da Assembleia de Freguesia o Orçamento da Receita e Despesa, Mapa do Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividade para o ano Económico dois mil e vinte e seis. -----

O Presidente da Mesa, Jorge Pereira, deu início às inscrições dos Membros da Assembleia de Freguesia relativamente ao Terceiro Ponto da Ordem do Dia. -----

No uso da palavra, o Membro da Assembleia Joaquim Roberto Peixoto Chilra questionou: "Relativamente ao Plano de Atividades para o ano económico de dois mil e vinte e seis, gostava de perguntar à Senhora Presidente qual é o montante previsto para os subsídios a atribuir por nascimento e, relativamente ao apoio aos estudantes universitários deslocados da nossa freguesia, o que é que está previsto e de que forma se vai concretizar esse apoio." -----

Seguidamente, o Membro da Assembleia Pedro Miguel Alves Poeiras interveio: "A minha questão prende-se com a área das obras e jardins. Temos aqui nove projetos previstos como investimento de capital e eu queria saber se será possível concretizar os nove projetos durante o ano de dois mil e vinte e seis." -----

No uso da palavra, o Membro da Assembleia Afonso Rosado Filipe interveio nos seguintes termos: "A minha questão não tem a ver com este orçamento, mas sim com o orçamento do ano passado, que foi aprovado há cerca de um ano. Coloco esta questão porque houve aqui um valor que não consta no orçamento anterior e eu gostava, se a Senhora Presidente assim o quiser dizer ou mostrar, que nos apresentasse esse valor, tendo em conta que a paisagem no início da nossa freguesia, ali no triângulo, foi alterada e que esse espaço tem legislação própria. Uma vez que esse valor não foi inscrito em nenhum orçamento e sendo já do mandato passado, assunto que foi falado ainda na última assembleia do mandato anterior e estando eu



Flávia Candias

Pedro Pereira
Ângela Coelho

novamente nesta Assembleia, gostaria, se assim o entender e não sendo obrigada, que nos esclarecesse essa situação. Queria ainda dizer que considero que é um bom orçamento. Temos aqui cerca de duzentos mil euros de orçamento, praticamente equilibrado entre despesas e receitas. Considero também positivo que, na área das festas da freguesia, seja dado um bom uso ao dinheiro, nomeadamente na Feira da Laranja, tal como na Festa de Santa Catarina, uma vez que nos últimos anos tem vindo cada vez menos pessoas a esta festa. Acho que o orçamento, tal como está previsto, depois, no contrato interadministrativo, já lá iremos, vai investir ainda mais dinheiro este ano na Feira da Laranja do que nas festas. No entanto, considero que é um bom orçamento e que, se o dinheiro for bem utilizado, será uma boa promoção para a nossa Freguesia.” -----

Em resposta, a Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o orçamento para o ano de dois mil e vinte e seis ascende a cento e noventa e oito mil cento e vinte e cinco euros, tratando-se do maior orçamento alguma vez apresentado pela Junta de Freguesia. Relativamente à intervenção no espaço conhecido como “triângulo”, informou que se tratou de uma doação efetuada à Câmara Municipal de Vila Viçosa, entidade competente sobre o espaço, realizada com a devida autorização. -----

Relativamente à Feira da Laranja, referiu que este evento tem como principal objetivo o desenvolvimento económico da Freguesia, promovendo a laranja de Pardais e incentivando pequenas atividades económicas locais. No que respeita aos projetos de investimento, detalhou as diversas intervenções previstas, esclarecendo que algumas já se encontram em execução ou com materiais adquiridos. -----

Quanto aos subsídios de nascimento, informou que o Executivo pretende aumentar o valor de duzentos e cinquenta para quinhentos euros no primeiro nascimento.



João
Flávia Canelas
Pedro Peixoto
Ângela Coelho

Relativamente ao apoio aos estudantes universitários deslocados, esclareceu que será atribuído sob a forma de reembolso das despesas de transporte, mediante apresentação dos respetivos comprovativos com número de contribuinte. -----

Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa, Jorge Pereira, colocou à votação o Orçamento da Receita e da Despesa, o Mapa do Plano Plurianual de Investimento e o Plano de Atividades para o ano económico de dois mil e vinte e seis, apresentados pelo Executivo da Junta de Freguesia. -----

Deliberação: A Assembleia de Freguesia, apreciou e votou com 5 (cinco) votos a favor dos Membros de Assembleia Pedro Miguel Alves Poeiras (Movimento por Vila Viçosa), Joaquim Roberto Peixoto Chilra (Movimento por Vila Viçosa), a Segunda Secretária Flávia da Assunção Canelas (Movimento por Vila Viçosa), a Primeira Secretária Raquel Calado Fernandes (Movimento por Vila Viçosa) e o Presidente da Assembleia Jorge Miguel Paijão Pereira (Movimento por Vila Viçosa) e com 2 (duas) abstenções dos Membros da Assembleia Ângela Rita Lagoa Coelho (CHEGA) e Afonso Rosado Filipe (CHEGA), o Orçamento da Receita e Despesa, Mapa do Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividade para o ano Económico dois mil e vinte e seis. -----

Quarto ponto – Aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais, para o mandato 2025 – 2029, ano 2026 -----

Esteve presente para apreciação da Assembleia de Freguesia o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais, para o mandato de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, referente ao ano de dois mil e vinte e seis. -----



Flávia Canelas
Flávia Canelas
Pedro Pereira
Ângela Coelho

O Presidente da Mesa, Jorge Pereira, deu início às inscrições dos Membros da Assembleia de Freguesia relativamente ao Quarto Ponto da Ordem do Dia. -----

No uso da palavra, a Segunda Secretária da Mesa, Flávia da Assunção Canelas, questionou: "Relativamente ao Plano e Orçamento, pelo que estive aqui a analisar, temos cinquenta e dois mil euros de investimento de capital distribuídos por diversos pontos. Queria perguntar quais são as prioridades." -----

Em resposta, a Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que existe um calendário previamente definido para as atividades culturais, mantendo-se a continuidade do mandato anterior e que o investimento de capital constitui uma das principais prioridades do Executivo, sendo intenção iniciar as intervenções pela aquisição de equipamentos para o parque infantil, seguindo-se posteriormente o jardim de infância e outras áreas, de acordo com os procedimentos legais e a disponibilidade financeira. Não havendo mais inscrições para discussão, o Presidente da Mesa, Jorge Pereira, colocou à votação o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais, para o mandato de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, referente ao ano de dois mil e vinte e seis. -----

Deliberação: A Assembleia de Freguesia, apreciou e votou com 5 (cinco) votos a favor dos Membros de Assembleia Pedro Miguel Alves Poeiras (Movimento por Vila Viçosa), Joaquim Roberto Peixoto Chilra (Movimento por Vila Viçosa), a Segunda Secretária Flávia da Assunção Canelas (Movimento por Vila Viçosa), a Primeira Secretária Raquel Calado Fernandes (Movimento por Vila Viçosa) e o Presidente da Assembleia Jorge Miguel Paijão Pereira (Movimento por Vila Viçosa) e com 2 (duas) abstenções dos Membros da Assembleia Ângela Rita Lagoa Coelho (CHEGA) e



Flávia Canelas
Pedro Pereira
Ângela Coelho

Afonso Rosado Filipe (CHEGA), o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais, para o mandato de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, referente ao ano de dois mil e vinte e seis. -----

Período após a Ordem do Dia: -----

Primeiro ponto – Intervenção do Público, artigo 22.º, ponto 3, do Regimento da Assembleia de Freguesia -----

O Segundo Momento de Intervenção do Público, é destinado a apresentação de assuntos de interesse da Freguesia que constem na Ordem do Dia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa e é realizado após o encerramento do “Período da Ordem do Dia”, conforme o exposto no Artigo 22.º, ponto 3, do Regimento da Assembleia de Freguesia em vigor. -----

O Presidente da Mesa, Jorge Pereira, solicitou à Segunda Secretária, Flávia Canelas, que procedesse à verificação da folha correspondente, tendo esta informado não existir qualquer registo de inscrições de fregueses para o Segundo Momento do Período de Intervenção do Público. -----

Encerramento -----

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão dada por terminada pelas 21h52m, tendo-se lavrado a presente ata, aprovada em minuta, que há de ser lida e posta à aprovação na próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia. -----



- 1º Jorge Miguel Paiva Pereira
- 2º Requiel Calado Fernandes
- 3º Flávia da Assunção Canelas
- 4º [Signature]
- 5º [Signature]
- 6º Pedro Miguel Alves Pereira
- 7º Ângela Rita Lagoa Coelho

Esta ata é composta por 14 páginas devidamente numeradas e rubricadas.